



N.º de Registo 202513934 Data 12/06/2025 Processo

Torna público que, por Despacho, e tendo em consideração o Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana, autorizou a interrupção e o condicionamento de trânsito para a realização das **Festas Cívicas de Vila Moreira 2025, em Vila Moreira**, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, a levar a efeito entre os **dias 10 a 28 de junho de 2025**, organizadas pela **Comissão de Festas Cívicas de Vila Moreira**, desde que cumpridos todos os requisitos legais referidos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

- Rua João de Deus
- Rua do Alviela
- Rua Dr. Egas Moniz

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;
- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança.

O Vice Presidente da Câmara

ALEXANDRE HILÁRIO
AFONSO GAMEIRO PIRES

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.